


| | |
|--|---|
|  | <p>SANTA CASA SÃO VICENTE DE PAULO DE TANABI</p> <p>Avenida da Saudade, 634 - Centro - CEP 15.170-000 - Tanabi-SP CNPJ: 72.079.114/0001-80 e-mail: santacasadetanabi@ig.com.br - Fone/Fax: (17) 3274-0693</p> |
|--|---|

PLANO DE TRABALHO

TERMO ADITIVO Nº 01/2020

RESOLUÇÃO SS – 83, de 10/06/2020 (Portaria MS/GM nº 1.448 de 29/05/2020)

I – INSTITUIÇÃO PROPONENTE

Razão Social: SANTA CASA SÃO VICENTE DE PAULO DE TANABI

CNPJ: 72.079.114/0001-80

CNES: 2079356

Endereço: Avenida da Saudade, nº 634 - Centro

Município: Tanabi/SP

Telefone: (17) 3274.0693

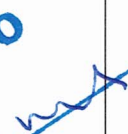
E-mail: pres.stacasatnb@hotmail.com

Nome do Responsável: Edmilson Bezerra Sousa da Costa

CPF: 480.752.484-49

Cargo: Presidente

EX- 4V SÚRIO PEETO
NÚCLEO ADMINISTRATIVO PATRIMONIAL
E ATIVIDADES COMPLEMENTARES
RECEBIDO

DATA 26/06/20 Ass.: 

II – CONTEXTO DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE

a) Características da Instituição

Trata-se de uma instituição que, assim os outros serviços de saúde, têm enfrentado grandes desafios para acompanhar a demanda da globalização e dos avanços tecnológicos. Para tanto estamos passando por um processo contínuo de mudança no seu modo de gerenciar as ações de saúde para atender às exigências da nova demanda apresentada, estabelecendo os parâmetros para o gerenciamento das atividades assistenciais, para a prestação gratuita de serviços de atenção à saúde aos usuários no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), com atendimento na área ambulatorial, assistência em regime de internação e as atividades assistenciais de urgência e emergência.

Dentro de uma postura buscando como meta, o equilíbrio e qualidade do serviço prestado em saúde hospitalar moderna, a Santa Casa de Tanabi procura adequar estratégias funcionais e administrativas desde a implantação de protocolos, buscando ser cada vez mais um ponto de apoio e atuante aos atendimentos diretos e indiretos em razão da Pandemia COVID19. Trabalhando sempre na perspectiva de construir caminhos a serem seguidos respeitando a dignidade humana e visando um atendimento de qualidade à população de Tanabi e região.

b) Missão, Visão e Valores





SANTA CASA SÃO VICENTE DE PAULO DE TANABI

Avenida da Saudade, 634 - Centro - CEP 15.170-000 - Tanabi-SP

CNPJ: 72.079.114/0001-80

e-mail: santacasadetanabi@ig.com.br - Fone/Fax: (17) 3274-0693

MISSÃO: A Santa Casa de Tanabi, Obra Unida à Sociedade São Vicente de Paulo tem como missão promover assistência à Saúde de forma humanizada e segura com qualidade e excelência, proporcionando a satisfação dos clientes e colaboradores.

VISÃO: Ser referência no atendimento hospitalar em Tanabi e região, com profissionais qualificados e comprometidos, prestando serviços de excelência com sustentabilidade e satisfação dos seus clientes.

VALORES: Ética, Qualidade, Transparência, Gestão Competente, Segurança, Compromisso Social, Humanização e Inovação.

c) Breve Histórico

A Santa Casa São Vicente de Paulo de Tanabi foi fundada em 15/11/1938, obra unida à sociedade de São Vicente de Paulo, caracteriza-se como uma Instituição Filantrópica, sem fins lucrativos e de direito privado, sendo o único Hospital do Município e integra a rede de Atenção à Saúde da área de abrangência da Diretoria Regional de Saúde - DRS XV no município de São José do Rio Preto, sendo referência para uma população de aproximadamente 30.000 habitantes, também para aqueles referenciados ou procura espontânea para casos de para atendimento de urgência/emergência e internações de média complexidade, conta com 72 leitos para internação clínica, pediátrica, psiquiátrica prestando atendimento para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades de saúde decorrentes do uso de álcool, crack e outras drogas para os 102 municípios do Colegiado de São José do Rio Preto.

III - QUALIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO


a) Objeto: CUSTEIO E INVESTIMENTO

b) Valor do Objeto:

R\$ 348.527,64 (trezentos e quarenta e oito mil, quinhentos e vinte sete reais e sessenta e quatro centavos)

c) Detalhamento do Objeto:

CUSTEIO – Materiais de Consumo; Produtos e Materiais de higiene e limpeza, Materiais Médico Hospitalares, Medicamentos e gases medicinais; Filme de Raio-X;
Contratação de Prestação de Serviços de Terceiros, tais como despesas como serviços de Coleta de Lixo Hospitalar, Esterilização de Materiais;

| | |
|--|---|
|  | <p>SANTA CASA SÃO VICENTE DE PAULO DE TANABI</p> <p>Avenida da Saudade, 634 - Centro - CEP 15.170-000 - Tanabi-SP CNPJ: 72.079.114/0001-80 e-mail: santacasadetanabi@ig.com.br - Fone/Fax: (17) 3274-0693</p> |
|--|---|

Material e mão de obra para instalação de um ponto de oxigênio e ar comprimido na sala de emergência e reforma e adequação da Sala de Raio - X exclusivo para atender COVID durante a pandemia;

Contratação de profissionais para atender a demanda adicional e/ou substituir os colaboradores afastados.

INEVESTIMENTO – 1 (um) carro maca hidráulico, 6 (seis) cilindros de ar comprimido, 1 (um) monitor multiparamétrico, 1 (um) compressor de ar hospitalar.

d) Objetivo:

Garantir a manutenção dos serviços diante do aumento de gastos que a Instituição terá com a definição de protocolos assistenciais específicos para o enfrentamento à pandemia da COVID19, dando provimento para a manutenção do volume de atendimentos ambulatoriais e de internações, com maior agilidade nos processos e procedimentos realizados, conforme atividades descritas no OBJETO deste plano.

e) Justificativa:

A aplicação dos recursos se justifica na manutenção dos serviços médicos, assistência e saúde em tempo de pandemia da COVID 19, prestando-lhes um serviço de qualidade, conforto e segurança dos pacientes, por esta razão, têm se como prioridade a manutenção dos serviços já oferecidos, como também em especial um atendimento diferenciado para os casos cuja suspeita seja de síndrome respiratória, amparados pelas Normas Legais: **PORTARIA MS/GM Nº 1393/2020; RESOLUÇÃO SS-74/2020; PORTARIA MS/GM Nº 1.448/2020; RESOLUÇÃO SS-83/2020** que serão realizados através dos recursos ora pactuados.

IV - METAS

a) Meta Quantitativa

Meta: Atender 100% da demanda referenciada, mantendo o atendimento hospitalar 24 horas por dia, 7 dias da semana.

Ações para alcance da Meta: aquisição de equipamentos, materiais de consumo, medicamentos e materiais médico hospitalares, serviços de terceiros e médicos.

Situação Atual: Atendimentos pactuados de Urgência/Emergência, Ambulatório, não considerando atendimentos de síndrome respiratória.

Pretendida: Garantir 100% de atendimentos na demanda do atendimento à urgências e emergências respiratórias.

**SANTA CASA SÃO VICENTE DE PAULO DE TANABI**

Avenida da Saudade, 634 - Centro - CEP 15.170-000 - Tanabi-SP

CNPJ: 72.079.114/0001-80

e-mail: santacasadetanabi@ig.com.br - Fone/Fax: (17) 3274-0693

Indicador de Resultado: Total de atendimentos de urgência síndrome respiratória realizados no período x 100 / número atendimentos.

b) Meta Qualitativa

Meta: Monitorar 100% dos casos de COVID nos colaboradores.

Ações para alcance da Meta: Aquisição de Materiais de Consumo (material médico-hospitalar, produtos de higiene e limpeza) para garantia da proteção dos colaboradores e higienização do local.

Situação Atual: Não há colaboradores com COVID confirmados.

Pretendida: Monitorar 100% dos colaboradores com COVID na insituição.

Indicador de Resultado: Total de casos COVID em colaboradores no período / total de casos monitorados x 100

V - ETAPAS

| Ordem | Etapa | Duração | Descrição |
|-------|----------|----------|-----------------------------|
| 1 | Pesquisa | 15 dias | Levantamento da necessidade |
| 2 | Pesquisa | 15 dias | Pesquisa de preços |
| 3 | Execução | 06 meses | Realização dos serviços |

1- PLANO DE APLICAÇÃO

| Ordem | Natureza | Tipo de Objeto | Aplicação | % |
|-------|---------------------|--|-----------------------|------------|
| 1 | Custeio | Coleta de Lixo Hospitalar | R\$ 10.000,00 | 2,87 |
| 2 | Custeio | Pagamento de profissionais para atender a demanda adicional e/ou substituir os colaboradores afastados. | R\$ 62.000,00 | 17,79 |
| 3 | Custeio | Aquisição de Filme de Raio-X, Medicamentos, Material Médico Hospitalar, Gases Medicinais, Produtos de higiene e limpeza hospitalar em geral. | R\$ 196.527,64 | 56,38 |
| 4 | Custeio | Material e mão de obra para instalação de um ponto de oxigênio e ar comprimido na sala de emergência e reforma e adequação da Sala de Raio - X | R\$ 30.000,00 | 8,61 |
| 5 | Investimento | 1 (um) carro maca hidráulico, 6 (seis) cilindros de ar comprimido, 1 (um) monitor multiparamétrico, 1 (um) compressor de ar hospitalar. | R\$ 50.000,00 | 14,35 |
| | | Total | R\$ 348.527,64 | 100 |



Santa Casa São Vicente
de Paulo de Tanabi

SANTA CASA SÃO VICENTE DE PAULO DE TANABI

Avenida da Saudade, 634 - Centro - CEP 15.170-000 - Tanabi-SP

CNPJ: 72.079.114/0001-80

e-mail: santacasadetanabi@ig.com.br - Fone/Fax: (17) 3274-0693

VI – Previsão e Execução

Início: A partir da data de assinatura do respectivo Termo Aditivo

Término: Exercício financeiro de 2020

Tanabi, 23 de Junho de 2020.

VII – RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Lilian Sábio Alexandre Rodrigues
Diretora Administrativa
CPF: 015.664.141-05

VIII – ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE

Edmilson Bezerra Sousa da Costa
Presidente
CPF: 480.752.484-49

IX – ASSINATURA DO RESPONSÁVEL DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE

Silvia Elisabeth Forti Storti
Diretor Técnico de Saúde III – DRS XV
CPF: 058.267.478-62